

Os processos de precarização do trabalho doméstico remunerado e sua territorialização no espaço urbano da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

Paula Guedes Martins Ferreira

Resumo

Esse artigo busca contribuir com as reflexões acerca do trabalho doméstico remunerado no país, dado a sua relevância na compreensão sobre a divisão sexual do trabalho e a o funcionamento da sociedade brasileira e de seu mundo do trabalho. Se pretende considerar os processos recentes de precarização do trabalho sem desconectá-los dos mecanismos permanentes dessa precarização e entender seus efeitos específicos sobre as trabalhadoras domésticas. A territorialização da moradia dessas trabalhadoras no espaço urbano da região metropolitana do Rio de Janeiro também será discutida, buscando relacionar a questão urbana à questão do trabalho. Para dar suporte a discussão territorial, será utilizada a tipologia socioespacial desenvolvida pelo Observatório das Metrôpoles, buscando tornar mais direta e estruturada a discussão entre os aspectos do mundo do trabalho e territoriais.

Em todos os aspectos relacionados, constituição, precarização e territorialização do trabalho doméstico remunerado, serão discutidas também a existência, ausência e eficácias das políticas públicas que tem influência sobre o trabalho doméstico, sejam elas políticas ligadas a questão trabalhista ou a questão da assistência social.

Palavras-chave: Trabalho doméstico remunerado. Territorialização. Tipologia socioespacial. Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Divisão Sexual do Trabalho.

Abstract

This article seeks to contribute on the subject of paid domestic work in Brazil, given its relevance in understanding the sexual division of labor and the functioning of Brazilian society and in its labor universe. It intends to consider the recent processes of precarious work without disconnecting them from the permanent mechanisms of this precariousness and to understand its specific effects on domestic workers. The territorialization of these workers' housing in the urban space of the metropolitan region of Rio de Janeiro will also be discussed, seeking to relate the urban issue to the issue of work. To support the territorial discussion, the socio-spatial typology developed by the Observatório das Metrôpoles will be used, seeking to make the discussion between the labor aspects and territorial aspects more direct and structured.

In all related aspects, constitution, precariousness and territorialization of paid domestic work, the existence, absence, and effectiveness of public policies that have influence on domestic work will also be discussed, whether they are policies related to the labor issue or the issue of social assistance.

Keywords: Paid domestic work. Territorialization. Socio-spatial typology. Metropolitan Region of Rio de Janeiro. Sexual Division of Labor.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho doméstico remunerado é um tema fundamental na discussão acerca do mundo do trabalho brasileiro e na divisão sexual do trabalho. Essa forma de trabalho tem profundas relações com a formação da sociedade brasileira, sendo fortemente influenciada pelo seu passado escravista e indicadora das profundas desigualdades existentes. Além disso, é uma das ocupações que mais emprega pessoas no Brasil, empregando por décadas cerca de 5% da população ocupada do país e quase 10% da população feminina ocupada. Dessa forma, é uma das ocupações em que a divisão sexual do trabalho se apresenta de forma mais clara, já que cerca de 95% dos trabalhadores domésticos são mulheres. Justamente por essa divisão se apresentar de forma tão clara, irei utilizar nesse artigo o termo trabalhadora ou empregada doméstica no feminino, a não ser quando alguma diferenciação relevante ao sexo deva ser feita.

O trabalho doméstico é também uma das maiores expressões da precarização do trabalho no país, apresentando continuamente baixas taxas de formalidade, baixos níveis de rendimento e grande desproteção social, com altos níveis de superexploração, fatores de risco de acidente de trabalho e altas taxas de assédio moral e sexual. No contexto recente, esse cenário de precarização teve ainda mais destaque frente à pandemia da COVID-19 e suas consequências econômicas e sanitárias e frente a grande repercussão de resgates de trabalhadoras domésticas mantidas em regimes análogos à escravidão. Além disso, embora o trabalho doméstico remunerado exista a séculos na sociedade brasileira, ele não está imune aos processos de precarização contemporâneos, tais como a flexibilização da legislação trabalhista e a plataformização.

Assim, sendo uma forma de trabalho que é muito relevante tanto demográfica quanto socialmente, é de interesse refletir como estas trabalhadoras estão dispostas pelo território, em especial o território urbano. Enquanto um trabalho precarizado e mal remunerado, é possível supor que o trabalho doméstico se distribua pela cidade seguindo a forma geral de distribuição dos trabalhadores mais pobres pelo território, i.e., em que distâncias sociais se traduzem em distâncias físicas, se situando nas regiões mais periféricas dos espaços urbanos. Contudo, as formas extremas de precarização às quais estão submetidas as trabalhadoras domésticas, tais como a moradia no local de trabalho ou a ausência de auxílio transporte, podem indicar um diferente perfil de territorialização.

Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) essa territorialização se torna mais complexa frente ao padrão de existência das favelas, em especial, aquelas próximas aos bairros mais nobres em que grandes distâncias sociais se apresentam em proximidade física. Além disso, a RMRJ é marcada não só pela desigualdade e segregação territorial, como

também por graves indicadores de desigualdade de renda e vem passando por importantes transformações ligadas ao mercado de trabalho. Entre essas transformações, se destaca o peso ao trabalho de serviços não especializado, entre os quais o trabalho doméstico remunerado se encaixa.

A composição do trabalho doméstico e suas características são fortemente influenciadas pelas políticas públicas, em especial por aquelas relativas à proteção do trabalho e é fundamental discutir a existência ou ausência de tais políticas e de que forma elas têm impactado essa forma de trabalho. Entre essas políticas, são de fundamental destaque tanto as políticas gerais relativas à proteção do trabalho, como a nova Legislação Trabalhista aprovada em 2017, quanto leis específicas tais como a PEC das Domésticas aprovada em 2013, e também as políticas públicas de caráter social, como as políticas de transferência de renda, que têm efeito direto sobre os trabalhadores mais precarizados.

O objetivo deste artigo é, portanto, discutir a respeito do trabalho doméstico remunerado tentando compreender sobre a sua composição, suas características principais e de que forma ele tem sido afetado pelas políticas públicas de trabalho e de assistência social. Além disso, se buscará também compreender de que forma os processos recentes de precarização e tem impactado o trabalho doméstico identificando as transformações e as permanências. Por último, este artigo discutirá as formas de territorialização das trabalhadoras domésticas no espaço urbano da RMRJ, objetivando entender de que forma o trabalho doméstico influencia e é influenciado pela composição do espaço urbano.

2 DESENVOLVIMENTO

A discussão a respeito do trabalho doméstico na literatura é extensa e aborda os mais diferentes aspectos, portanto, para estabelecer um recorte que possa embasar a discussão que se objetiva nesse artigo, foram levantadas algumas autoras e autores que fazem reflexão a respeito das relações entre o trabalho doméstico, raça, classe e o capitalismo, assim como a discussão a respeito das formas e transformações que sofreu e por último a respeito de sua territorialização. Dessa forma, se criaram as condições de abordar os dados levantados acerca do trabalho doméstico remunerado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

2.1 Trabalho doméstico remunerado, gênero, raça, classe e sua articulação com o capitalismo

A primeira questão necessária demarcar neste artigo é a delimitação do objeto deste artigo em torno do trabalho doméstico remunerado. Isso porque, embora não seja tratado de forma aprofundada aqui, o trabalho doméstico não-remunerado, realizado pelas mulheres para suas próprias famílias de forma não paga é também um assunto fundamental de debate

na discussão a respeito da divisão sexual do trabalho. A visão da reprodução como marca do trabalho feminino e a separação entre trabalho produtivo como masculino e do reprodutivo como feminino serve de base para tal divisão e fica evidente também na discussão a respeito do trabalho doméstico remunerado (Nobre, 2004).

A partir disso, é fundamental compreender a inserção do trabalho doméstico remunerado na dinâmica capitalista. Embora não seja o produtor direto de mais-valia, ele cumpre um papel de aceleração da reprodução do capital e de manutenção do metabolismo e da engrenagem capitalista, sendo necessário para a estruturação do sistema. Sem a produção do trabalho doméstico, seria necessário que o capital arcasse com elementos fundamentais da reprodução da força de trabalho, seja através da maior remuneração dos trabalhadores, da garantia de mais tempo livre, ou da produção coletiva do cuidado e da alimentação.

Heleieth Saffioti (1978) complementa a discussão a respeito dessa inserção colocando que trabalho doméstico remunerado também cumpre um papel de absorção do exército de reserva feminina, especialmente o da parcela mais pauperizada. Isso se dá tanto pela ausência de outras saídas, já que a mulher, na falta de outras perspectivas, se emprega no trabalho doméstico, quanto pela ausência de barreiras à entrada. O trabalho doméstico é um trabalho para qual a grande maioria das mulheres, em especial as mulheres mais pobres, são treinadas desde a infância, então ele não necessita de nenhuma formação específica, porque na prática ela já foi realizada dentro do lar.

Além dessa perspectiva geral da articulação entre o trabalho doméstico e a dinâmica capitalista, no Brasil não é possível pensarmos a organização do trabalho doméstico sem pensar na perspectiva de classe e de raça.

Destaco primeiro a questão de classe já que o trabalho doméstico é um trabalho em que um membro, em geral, da classe trabalhadora, emprega outro membro da classe trabalhadora. Isso só é possível num contexto como o do Brasil, em que você tem mesmo dentro da classe trabalhadora, uma desigualdade de renda gigantesca. Diferente de um membro da burguesia, um proprietário dos meios de produção ou até alguém que efetivamente extraia ganhos financeiros do trabalho de outro, para que um trabalhador contrate outro trabalhador, é necessário garantir que esse trabalhador empregador tenha uma renda muitas vezes maior do que a renda que ele vai pagar ao empregado. Então o trabalho doméstico, é sustentado também por essa desigualdade extrema de renda.

Já a articulação entre o trabalho doméstico remunerado e a questão de raça se dá não só pelas características demográficas das trabalhadoras domésticas, mas também porque o trabalho doméstico no Brasil é intrinsecamente ligado à questão da escravidão. Não somente

o Brasil é o último país a abolir a escravidão, como essa abolição deixa marcas até hoje, e nunca foi de fato, superada completamente. Os traços extremamente racistas que percebemos na sociedade hoje são consequência também de termos vivido um processo de abolição que não compensou minimamente a população negra. Então, quando a população negra é liberta, a partir de 1888, com a Lei Áurea, através de uma falsa abolição, como coloca Florestan Fernandes (2008), não são criadas condições para a reprodução social dos negros. Dentro dessa dinâmica, dessa nova estrutura social que ainda não é capitalista, o negro não tem acesso à terra, não tem acesso a emprego, e vive em uma sociedade ainda extremamente racista, não tendo como se integrar na dinâmica de produção. Nesse sentido, o trabalho doméstico também apresenta um papel importante porque são justamente as mulheres negras, que até a abolição eram escravizadas no serviço doméstico, que têm mais possibilidade de serem empregadas, por já estarem relacionadas a essa dinâmica. A tarefa que elas cumprem na sociedade já existia e elas já são treinadas e adaptadas a esse espaço. Então, muitas vezes a possibilidade de trabalho mais evidente para essas mulheres negras foi o trabalho doméstico, precário e mal remunerado.

Mais do que apenas um resgate histórico, a compreensão dos mecanismos de sustentação do trabalho doméstico no Brasil são fundamentais para a compreensão dos dilemas existentes atualmente nesse tema. Dessa forma, articular o trabalho doméstico com os mecanismos estruturantes da sociedade brasileira, como o do clientelismo, da cordialidade, do patriarcado, como coloca Teixeira et al. (2015), ajuda a compreender a forma subordinada que esse tipo de trabalho é percebido na sociedade e sua posição na hierarquia social.

2.2 O trabalho doméstico como um não-trabalho e a luta por direitos

Na perspectiva da posição hierárquica que o trabalho doméstico ocupa na sociedade, se apresenta a questão fundamental da percepção do trabalho doméstico como um “não-trabalho”, isto é, como uma ocupação que envolve relações que não são somente as relações de trabalho e que se disfarça de ajuda. No trabalho de Teixeira et al. (2015), é demonstrado que essa perspectiva é reforçada quando se percebe que historicamente ele foi remunerado de outras formas, que não são as formas pecuniárias ou as formas tradicionais de remuneração do trabalho. A remuneração com casa, comida, eventualmente com estudo para jovens que migravam para as grandes cidades foi uma forma muito tradicional e que perdurou por muito tempo, tendo seus resquícios até hoje.

Dessa forma, o trabalho doméstico ocupa um lugar abaixo do restante dos trabalhos na hierarquia social. E isso se dá por vários aspectos, pela contradição entre trabalho manual e intelectual, já que se trata de um trabalho profundamente manual; por não se exigir nenhuma

escolaridade, então, um trabalho que não se vale de nenhuma valorização social decorrente do nível de formação; e pelo fator de ser retroalimentado pela situação de raça e gênero, logo, sendo um trabalho hierarquicamente inferior, ele é realizado pelas mulheres e pelas pessoas negras, e por ser realizado pelas mulheres e pelas pessoas negras, a sociedade não enxerga que isso precisa ser transformado, então se mantém essa estrutura.

Dentro da discussão sobre esse não-trabalho, é fundamental discutir sobre os direitos trabalhistas relativos às mulheres e à categoria das trabalhadoras domésticas. A trajetória dos direitos trabalhistas no Brasil, tem como marco fundamental a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em 1943, que estabelece esses direitos, mas não para a categoria das domésticas. Então a categoria do trabalho doméstico sempre esteve em um patamar diferente em relação a tais direitos e, apesar de ser vista como “um trabalho como qualquer outro” em relação aos direitos trabalhistas, nunca teve a mesmas garantias de direitos como qualquer outro. A própria Organização Internacional do Trabalho (OIT) só começa a debater a questão do trabalho doméstico, na perspectiva do trabalho decente, a partir de 2011 (Biavaschi, 2014).

Em 2013, há uma mudança neste cenário com a aprovação, no governo de Dilma Rousseff, da PEC das domésticas, que garante a equiparação do trabalho doméstico ao restante dos trabalhadores. Embora seja “apenas” uma equiparação, se trata de uma conquista muito importante, porque em que pese ser um dos trabalhos mais antigos do Brasil, cuja experiência retoma desde os tempos imperiais no país, levam-se mais de 130 anos para a conquista de sua equiparação com o restante do mundo do trabalho. É importante destacar que a aprovação da lei teve consequências diferentes do que objetivava, como, por exemplo, a ampliação do processo da diarização, já que com a exigência para as mensalistas de maior formalização, contribuição previdenciária e garantia de direitos trabalhistas, a diarização se torna um subterfúgio para manter o trabalho doméstico sem garantir os direitos trabalhistas e previdenciários, e consequentemente a custos mais baixos ao empregador.

A PEC também teve como efeito e objetivo distanciar o trabalho doméstico de suas raízes escravocratas, buscando torná-lo mais próximo do restante do mundo do trabalho e, dessa forma, contendo em si, um aspecto de modernização, que no Brasil, se trata de uma modernização do atraso. Dessa forma, a PEC busca aprofundar os aspectos democráticos e da dinâmica capitalista. Esse aspecto ajuda a compreender também os elementos da sua rejeição pelas classes dominantes, na medida em que, quanto menos precária a posição das domésticas, quanto mais moderna, mais direta, e mais equivalente a um trabalhador como outro qualquer, inclusive ao seu empregador, menos se evidencia a relação de dominação. Então quanto menos precária é a posição da empregada, menos dominante é a posição do empregador.

A transformação das condições trabalhistas e de remuneração do trabalho doméstico levam também a adoção de uma posição relacional e comparativa no senso comum a respeito da precariedade do trabalho doméstico. Como demonstra Teixeira et al. (2015), é muito comum, inclusive nas abordagens com as empregadas domésticas, que se digam que as condições de trabalho hoje são muito melhores do que eram antes, e que o trabalho é mais bem remunerado, melhor visto e mais respeitado. Embora essa perspectiva seja embasada pela transformação que efetivamente ocorreu na sociedade, ela carrega em si um sentido de acomodação às condições atuais e de mascarar as precariedades que se mantêm.

2.3 As formas do trabalho doméstico e a diarização

Rezende (2021) divide o trabalho doméstico em quatro formas de contratação: as diaristas, que trabalham em diferentes casas, uma vez por semana, uma vez por quinzena ou até uma vez por mês; as mensalistas, aquelas que trabalham geralmente com vínculo mais estabelecido e em uma mesma casa durante o mês; as terceirizadas, que atuam em escritórios, empresas e outros estabelecimentos de grande porte; e o trabalho por aplicativo, que é o mais recente e que vem se desenvolvendo no Brasil, principalmente nos últimos anos.

Existe uma reflexão grande sobre a diarização do trabalho doméstico, e como ele é mais desassistido, com maior dificuldade de garantia de condições de formalização, principalmente. Dentro dessa reflexão se coloca como este processo é também uma consequência, da própria PEC das domésticas.

Ao mesmo tempo, embora o trabalho por diária tenha essa característica, ele também, apresenta em si uma possibilidade maior de escolha e gerência sobre seu trabalho, por mais que essa “escolha” precise ser contextualizada em um cenário de extrema pauperização. Isso se dá porque uma trabalhadora que trabalha como mensalista, dificilmente tem condições de renunciar a um trabalho em que ela é sujeita a algum tipo de assédio ou algum tipo de discriminação, porque é o único trabalho que ela tem, enquanto é uma trabalhadora diarista tem um pouco mais de opções. Contudo, é fundamental colocar essa questão em função do contexto de extrema precarização que reduz, de fato, as escolhas possíveis.

Nessa perspectiva de maior autonomia no trabalho por diária, é importante refletir que a trabalhadora doméstica é, quase sempre, uma mulher que, além de trabalhar externamente, é responsável pelo trabalho doméstico e de cuidado na sua própria residência e para sua própria família, e que, por sua condição financeira não pode repassar esse trabalho para outras mulheres. Dessa forma, o trabalho por diária garante a condição da trabalhadora doméstica de combinar o trabalho doméstico externo remunerado e o trabalho doméstico na sua própria casa.

Outro aspecto fundamental na reflexão a respeito do processo de diarização é a crise que se propaga no Brasil desde 2014. Como a perda de renda dos trabalhadores em geral, atinge também a classe média, se cria também uma dificuldade maior de manter empregadas domésticas, em especial empregadas mensalistas. Então se reduz a remuneração paga às empregadas domésticas e a quantidade de pessoas que tem condição de terem empregadas domésticas mensalistas.

Outra reflexão muito importante que teve impacto sobre todo esse cenário é a pandemia da COVID-19. O fenômeno da emergência sanitária deixou claro alguns aspectos muito graves da nossa conjuntura econômica em relação ao trabalho doméstico. O exemplo mais grave disso é o fato da primeira vítima fatal da COVID-19 no Brasil ter sido uma empregada doméstica, mas vários outros aspectos também se destacam, como as várias campanhas para que a trabalhadoras domésticas fossem liberadas de seus trabalhos e tivessem condições de cumprir o isolamento social. Obviamente, essas condições não iriam ser atingidas caso essas liberações não fossem remuneradas, e que se discutisse não só as formas de mitigar os impactos sanitários, mas também econômicos da crise da pandemia. Em que pese a importância de tais campanhas e o aprofundamento dessa reflexão, as consequências sanitárias e econômicas foram graves e muitas dessas mulheres tiveram que recorrer ao auxílio emergencial aprovado em 2020 pelo governo federal¹.

2.4 As questões territoriais do trabalho doméstico

Uma reflexão muito importante feita por Brites (2000) e discutida por Rezende (2021) é a questão da do Território Doméstico, Resende traz essa questão como um território que combina ao mesmo tempo, de forma contraditória, a afetividade e a conflitualidade. As características fundamentais dessa contradição são o fato de se darem relações afetivas, em um espaço privado. Essas relações afetivas existem naturalmente em uma tarefa de cuidado que é exercida dentro de um espaço familiar. Então, em vários contextos, se registram características de afetividade da empregada com a família da qual ela cuida, a qual ela ajuda, inclusive com a utilização destes termos que não são termos propriamente do mundo do trabalho. E o fato de se dar no espaço privado destaca isso, porque um espaço privado é o espaço dos afetos e dessas relações, não é *per se*, um espaço do trabalho. Essas relações afetivas geram a confusão entre as relações de afeto e trabalho e garante a manutenção do servilismo. Essas relações afetivas justificam, por exemplo, a aceitação de piores condições

¹ É importante destacar que auxílio emergencial organizado pelo governo federal foi uma conquista organizada através da pressão social e da derrota da proposta do governo federal de Jair Bolsonaro que propunha um auxílio emergencial de 200 reais.

de trabalho ou piores condições de barganha, porque, afinal, se é uma relação afetiva, fica mais difícil para a empregada pedir um aumento, exigir a garantia dos seus direitos, do seu horário de trabalho e ou se posicionar contra esses patrões em algum contexto. Até os processos trabalhistas são vistos, inclusive pelas domésticas, como uma forma de ingratidão. Além disso, essa relação dificulta o desenvolvimento de uma consciência coletiva, porque ao não se enxergar como trabalho, ao ter um caráter de não-trabalho, visto como uma relação afetiva, é mais difícil se integrar no conjunto da classe trabalhadora. Dessa forma, as domésticas se enxergam e são enxergadas em posição bastante diferente de um trabalhador de fábrica ou do comércio, por exemplo, que é claramente explorado por um patrão, que muitas vezes não conhece pessoalmente.

Ao mesmo tempo, a essas relações afetivas vem junto a imposição do distanciamento social que é evidente em várias marcas do trabalho doméstico, como a diferenciação do uso dos quartos e dos banheiros, com a existência dos banheiros de empregada, e o impedimento da trabalhadora usar outros cômodos dentro da casa; como a diferenciação da alimentação da trabalhadora em relação a dos patrões, ou até a não provisão dessa alimentação. Bibiana Rezende (2021) coloca que “a afetividade é rompida justamente para reafirmar o distanciamento”, expressando o sentimento de “é como se fosse da família, mas não come comigo, não usa meu banheiro, não come da minha comida”. Então, essas distinções relacionadas a alimentação, inclusive, são queixas extremamente comuns das trabalhadoras domésticas e registradas tanto na pesquisa da Bibiana Rezende (2021) quanto da Heleieth Saffioti (1978). Essa conflitualidade é especialmente exacerbada pelo espaço privado, porque não é possível nenhuma verificação externa, nem uma atuação sindical e se estabelece, inclusive, uma relação de posse.

O trabalho de Teixeira et al. (2015) aprofunda alguns aspectos em relação à questão da territorialidade das trabalhadoras domésticas, destacando a existência de uma proximidade física, entre a trabalhadora doméstica e seus patrões, e um distanciamento simbólico. Apresenta também a conceituação de território como não apenas um espaço físico, mas uma rede de formações sociais, formado por um tripé entre espaço, tempo e relações sociais. Então, para o trabalho doméstico, o território é um lugar contraditório justamente porque identifica a casa como uma esfera produtiva, contrariando a perspectiva da casa enquanto um espaço dos afetos, da família. Quando a trabalhadora apresenta esse espaço como casa, como se ela fosse da família, com afeto, ela nega sua posição enquanto trabalhadora doméstica, e quando ela reforça sua posição como trabalhadora, ela nega esse território enquanto casa. Então, essa posição do território doméstico, de casa como esfera produtiva é bastante contraditória.

Nessa discussão, é importante a articulação com as perspectivas da geografia do trabalho, com contribuições de Dorien Massey (2006), Milton Santos (2014), do Thomás Junior (2002), que enxerga o trabalho como elemento central para as análises espaciais, uma vez que o espaço é produto das relações sociais. Nessa perspectiva, as relações de proximidade física, mais distância social e simbólica entre as trabalhadoras domésticas e patrões também produzem relações territoriais de proximidade física e distância social, como as que existem, por exemplo, entre o bairro e a favela no Rio de Janeiro. Os dados que serão levantados e as discussões feitas nas seções seguintes buscam justamente levantar elementos que auxiliem na compreensão da relação entre os fatores do trabalho e do território.

3 METODOLOGIA

De posse da discussão realizada a respeito da constituição social e territorial do trabalho doméstico, esse artigo buscará compreender a territorialização dos trabalhadores domésticos por local de moradia. Para compreender a distribuição territorial, a pesquisa estatística mais relevante se trata do Censo Demográfico, que permite o levantamento de informações no nível geográfico da área de ponderação, uma unidade geográfica que em geral corresponde a um bairro ou um conjunto de bairros. Pesquisas demográficas com periodicidade maior como, por exemplo, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua) não permitem nem esse nível de desagregação territorial e nem permitem a análise de grupos específicos da estrutura social, pelo fato de se tratar de uma base amostral.

Trabalhando, portanto, com o Censo Demográfico, a edição mais recente disponível é a de 2010 já que para o Censo Demográfico de 2022 só foram disponibilizados os primeiros dados, que não permitem esse tipo de desagregação. Utilizar os dados de 2010 implica que não é possível fazer reflexões o que mostrem o impacto de leis mais recentes sobre a distribuição das trabalhadoras domésticas pelo território, contudo, a composição social do território apresenta relativa estabilidade no tempo, o que significa que observar essa composição em 2010 ainda é relevante no contexto atual.

Serão levantados dados que indicam a concentração de trabalhadoras domésticas por área de ponderação, buscando construir um mapa da localização das trabalhadoras domésticas pelo espaço da RMRJ. Contudo, para aprofundar as análises, é necessário organizar alguma forma de combinação entre regiões que permita investigar as diferenças entre o perfil e as condições de vida das trabalhadoras domésticas nas diferentes regiões da RMRJ. Para isso, irei utilizar a tipologia socioespacial construída pelo Observatório das

Metrópoles e expostas nos trabalhos de Marcelo Gomes Ribeiro e Luiz César de Queiroz Ribeiro (2013 e 2015).

Essa tipologia consiste em uma diferenciação entre as áreas de ponderação em função da concentração de determinadas categorias sócio-ocupacionais. Essas categorias são construídas a partir das ocupações dos indivíduos combinadas com outras características como renda, escolaridade, situação ocupacional e setor de atividade. A partir dessas categorias, a tipologia é estabelecida em função da homogeneidade no interior dos agrupamentos e da heterogeneidade em relação aos outros agrupamentos. Com isso, são construídos cinco tipos socioespaciais para os dados do Censo 2010: superior, médio superior, médio, popular operário e popular. Sendo assim, a tipologia socioespacial serve como indicador do acesso de determinado bairro a melhores condições de habitação e de serviço, sendo um indicador do contexto social da localização.

Serão então levantados dados relativos ao perfil sociodemográfico, as condições de trabalho e de rendimento para as trabalhadoras domésticas na RMRJ e esses dados serão organizados por tipo socioespacial buscando aprofundar a compreensão sobre a vida das trabalhadoras domésticas e avaliar se a distribuição territorial tem efeitos sobre esses fatores.

4 RESULTADOS

Conforme exposto na metodologia descrita, foram levantados dados do Censo Demográfico de 2010 relativo às trabalhadoras domésticas para a região metropolitana do Rio de Janeiro e foi possível obter algumas informações fundamentais. Em 2010, eram 451.283 trabalhadores domésticos na RMRJ, compondo 8,52% da população ocupada na região, valor que excede a média nacional, de cerca de 6%. Destes, 420.697 eram mulheres, compondo 93% da categoria, o que é próximo da média nacional. Esse valor indica que as trabalhadoras domésticas representam 18% da população feminina ocupada na metrópole carioca, ou seja, uma em cada seis mulheres que trabalham na região, trabalham como domésticas.

Essas concentrações foram calculadas não só para o conjunto da RMRJ, mas também para cada uma das áreas de ponderação. A concentração de trabalhadores domésticos de ambos os sexos varia entre 1,4%, registrado na área de ponderação Tijuca 2, na zona norte da capital, a 20,3%, registrado em Japeri, cidade da Baixada Fluminense. Já entre as trabalhadoras domésticas do sexo feminino, essa concentração variou entre 2,7% da população feminina ocupada, no Maracanã, também na zona norte da capital, e 53,4%, novamente em Japeri. Na figura 1 está exposto o mapa com percentual de trabalhadores domésticos para cada uma das 338 áreas de ponderação do território metropolitano.

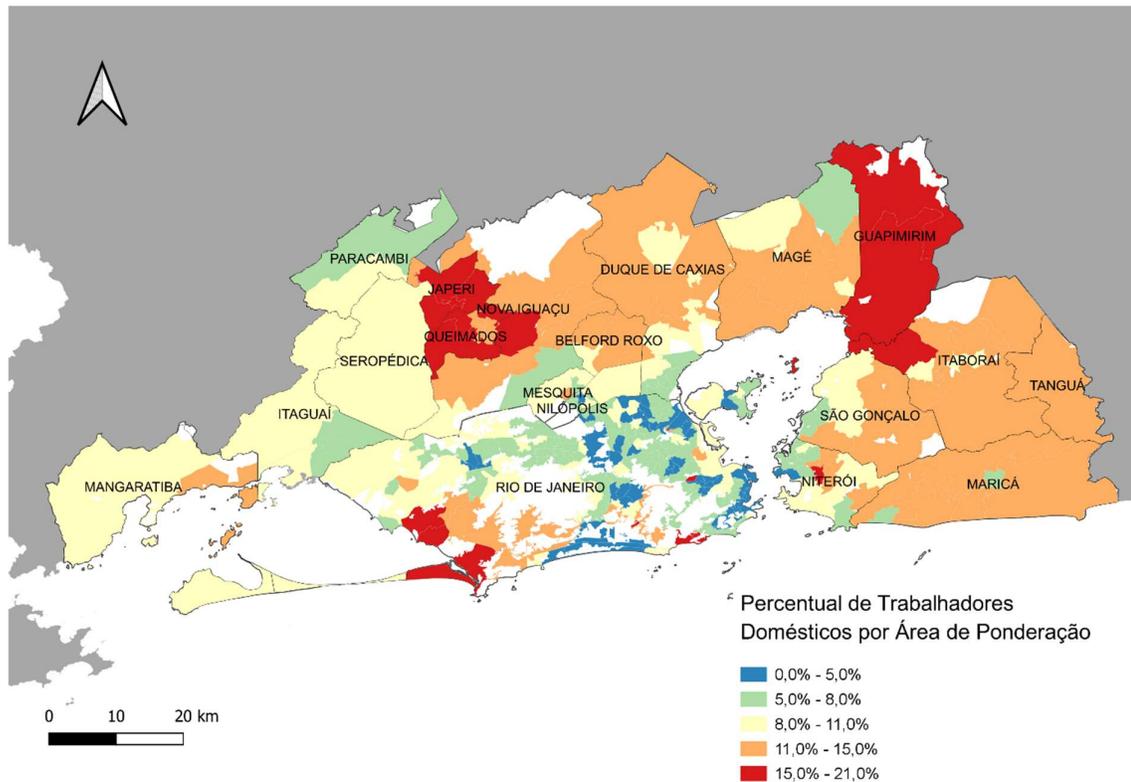


Figura 1 - Mapa com percentual de trabalhadores domésticos por Área de Ponderação na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Dados do Censo Demográfico de 2010 - Elaboração Própria

Embora haja uma grande concentração do trabalho doméstico nos territórios periféricos, é possível perceber também uma concentração relativamente alta nos bairros mais ricos da cidade. Várias regiões que estão descritas na tipologia socioespacial como tipos superiores apresentam elevadas concentrações de trabalhadores domésticos. A área de Vidigal e São Conrado é a área de tipo superior que apresenta maior concentração de trabalhadores domésticos com valores de 18,3% para ambos os sexos e 32,4% para o sexo feminino e é a sexta área com maior concentração de todo o território metropolitano. As áreas 3, 5 e 6 de Niterói, município do leste metropolitano e de renda elevada, e a área do Recreio dos Bandeirantes 1, na zona oeste da capital também apresentam concentrações superiores a 10%, valor que é quase o dobro da média na RMRJ.

Essa distribuição indica que o trabalho doméstico segue um padrão locacional de centro e periferia, estando mais concentrado nas regiões periféricas, assim como o restante da população mais pobre, mas que é sujeito também a um processo locacional de proximidade aos bairros mais ricos. Isso pode se dar tanto devido a presença de trabalhadores morando em seu local de trabalho quanto sua forte concentração em favelas mais facilmente conectadas a esses bairros mais ricos.

Esse perfil de concentração fica exposto também nos dados da tabela 1a, em que estão dispostos os dados de concentração dos trabalhadores domésticos para ambos os sexos e para o sexo feminino. Embora a concentração seja maior nas regiões de tipo popular e popular operário, no tipo superior ela é maior do que no tipo superior médio, indicando a existência de outro perfil de territorialização combinado ao perfil centro-periferia.

É importante destacar que essa concentração do trabalho doméstico se destaca em relação a outras categorias sócio-ocupacionais da classe popular. Para todas as outras categorias sócio-ocupacionais da classe popular, i.e., trabalhadores da indústria moderna, trabalhadores da indústria tradicional, operários dos serviços auxiliares, operários da construção civil, prestadores de serviços não especializados e ambulantes, a concentração aumenta conforme se afasta dos tipos superiores e em nenhuma delas a concentração atinge mais que 4% no tipo superior.

A partir dessa discussão a respeito da concentração das trabalhadoras domésticas no território, é possível fazer uma análise a respeito das condições de vida em geral do grupo, assim como as diferenças que se apresentam em função da moradia nos diferentes tipos socioespaciais. Nesse sentido, foram levantados dados de diversas variáveis que indicam o perfil sociodemográfico e as condições ocupacionais e estão expostos nas tabelas 1 a 6. Todos esses dados foram obtidos na base do Censo Demográfico e são relativos ao conjunto das trabalhadoras domésticas, considerando ambos os sexos, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro para o ano de 2010.

Na tabela 1b, podemos obter o total de trabalhadoras domésticas que moram nos domicílios em que trabalham. Embora seja um valor pequeno em relação a população total, 0,16%, se trata de um contingente relevante de 18.753 trabalhadoras, das quais cerca de 15mil moram nas regiões de tipo superior. O tipo superior tem uma concentração seis vezes maior de trabalhadoras nessa situação do que o conjunto da RMRJ, o que é mais um elemento na compreensão do processo de sua distribuição territorial.

Na tabela 2a temos a distribuição do tempo habitual gasto entre casa e trabalho das trabalhadoras domésticas. No conjunto da RMRJ, 35% das trabalhadoras gastam menos de meia hora neste deslocamento, 29% gastam entre meia e uma hora e 26% gastam mais de uma hora. Essa distribuição varia entre as tipologias no sentido de que quanto mais próximas aos tipos superiores, menor é o tempo de deslocamento. Na tabela 2b está exposto o valor médio de aluguel pago pelas trabalhadoras domésticas. Em 2010, a média deste valor era de cerca de 360 reais, mas com grande variação em função do tipo, chegando a alcançar cerca de 950 reais para o tipo superior, valor 2,5 vezes maior do que a média.

Tipologia	Concentração Trabalhadores Domésticos		Trabalhadores domésticos morando no domicílio	
	Ambos os sexos	Sexo feminino	Total	Percentual em relação a população total
Superior	5,59%	10,47%	15.092	0,96%
Médio Superior	4,90%	9,73%	1.255	0,09%
Médio	7,27%	15,35%	1.228	0,04%
Popular Operário	10,79%	24,12%	761	0,02%
Popular	12,68%	28,67%	417	0,03%
Total	8,52%	17,98%	18.753	0,16%

Tabela 1a e 1b - Concentração dos trabalhadores domésticos por tipologia socioespacial e total e percentual dos trabalhadores domésticos morando no domicílio em que trabalham por tipologia socioespacial - Dados do Censo Demográfico de 2010 para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Elaboração Própria

Tipologia	Tempo habitual gasto de deslocamento entre casa e o trabalho			Valor do aluguel pago	
	Menos de Meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora	Valor (R\$)	Valor em relação a média
Superior	57,31%	33,68%	9,00%	949,49	2,62
Médio Superior	47,32%	33,90%	18,78%	375,99	1,04
Médio	39,68%	30,56%	29,75%	325,99	0,90
Popular Operário	27,02%	29,86%	43,12%	266,57	0,74
Popular	34,52%	19,82%	45,66%	248,37	0,69
Total	35,16%	28,80%	25,89%	362,18	1,00

Tabela 2a e 2b – a -Distribuição do tempo habitual gasto de deslocamento entre casa e trabalho das trabalhadoras domésticas por tipologia socioespacial; b – Valor do aluguel pago pelas trabalhadoras domésticas e comparação com a média por tipologia socioespacial - Dados do Censo Demográfico de 2010 para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Elaboração Própria

Na tabela 3a está a média de rendimentos das trabalhadoras domésticas. A média para o conjunto da região foi de cerca de 600 reais em 2010, o que era 17% acima do valor do salário mínimo no período, 510 reais. É interessante notar que quanto mais elevado, na tipologia socioespacial, o local de moradia da trabalhadora doméstica, maior os seus rendimentos. No tipo superior, a média de rendimentos foi de cerca de 770 reais, valor 1,3 vezes maior que a média da região e 51% maior do que o salário mínimo no período.

Nas tabelas 3b a 5a estão expostos dados relativos ao perfil sociodemográfico das trabalhadoras domésticas da metrópole carioca. O primeiro deles é a composição racial², exposto na tabela 3b, e que indica que 68% das trabalhadoras eram negras e que esse percentual diminui conforme se sobe na tipologia social, com as trabalhadoras que moram nos tipos superiores sendo mais brancas.

Tipologia	Média de Rendimentos		Cor ou Raça	
	Valor (R\$)	Valor em relação a média	Branca	Negra
Superior	769,01	1,28	39,79%	59,28%
Médio Superior	655,05	1,09	37,05%	61,97%
Médio	583,35	0,97	30,67%	68,60%
Popular Operário	580,52	0,97	28,24%	70,70%
Popular	547,20	0,91	28,73%	70,14%
Total	599,19	1,00	30,69%	68,34%

Tabela 3a e 3b – a -Média de rendimentos das trabalhadoras domésticas e comparação com a média por tipologia socioespacial; b – Composição racial das trabalhadoras domésticas por tipologia socioespacial - Dados do Censo Demográfico de 2010 para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Elaboração Própria

A distribuição do nível de instrução das trabalhadoras domésticas está exposto na tabela 4 e indica que 58% das trabalhadoras têm nível de instrução inferior ao fundamental completo, 24% completaram o fundamental e 18% completaram o nível médio ou tem nível de instrução superior a este nível. Os níveis de instrução são mais elevados para as trabalhadoras que moram no tipo superior médio, seguido pelo tipo médio e então pelo tipo superior. A média de idade das trabalhadoras domésticas na região foi de 43 anos e variou pouco entre os diferentes tipos socioespaciais, alcançando valor máximo de 46 anos no tipo superior médio e mínimo de 41 anos no tipo popular.

² Nesta tabela estão expostas apenas o percentual de brancas e negras, categoria que combina pretas e pardas, e não estão expostas as outras categorias de cor ou raça porque elas totalizaram menos 1% do grupo.

Tipologia	Nível de Instrução		
	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo ou superior
Superior	56,86%	24,65%	18,39%
Médio Superior	50,46%	24,71%	24,39%
Médio	52,28%	25,51%	21,92%
Popular Operário	60,21%	23,09%	16,46%
Popular	62,12%	22,27%	15,32%
Total	57,63%	23,80%	18,31%

Tabela 4 – Distribuição do nível de instrução das trabalhadoras domésticas por tipologia socioespacial - Dados do Censo Demográfico de 2010 para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Elaboração Própria

Nas tabelas 5b e 6 estão apresentados os dados relativos às condições de trabalho das trabalhadoras domésticas da Região Metropolitana e sua variação em função da tipologia socioespacial. O primeiro desses indicadores é o percentual de trabalhadoras com carteira de trabalho assinada, apresentado na tabela 5b, que foi de 42% para o conjunto da região metropolitana, mas consideravelmente superior para as trabalhadoras que moravam em bairros de tipo superior, onde alcançou 63%. Da mesma forma, a contribuição previdenciária das trabalhadoras domésticas também foi maior nas regiões de tipo superior, onde alcançou 19%. Para o conjunto da região metropolitana o percentual foi de 12%, conforme exposto na tabela 6a. A média de horas trabalhadas por semana foi de 37h semanais, valor próximo a jornada de trabalho regular e teve pouca variação entre os tipos socioespaciais, sendo ligeiramente maior para o tipo superior, onde alcançou 39h.

Tipologia	Média de idade	Percentual de Emprego com Carteira Assinada
Superior	43,83	63,05%
Médio Superior	45,56	41,87%
Médio	44,61	37,58%
Popular Operário	42,48	41,67%
Popular	41,42	37,71%
Total	43,15	42,12%

Tabela 5a e 5b – a -Média de idade das trabalhadoras domésticas por tipologia socioespacial; b – Percentual de trabalhadoras domésticas que tem carteira de trabalho assinada por tipologia socioespacial - Dados do Censo Demográfico de 2010 para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Elaboração Própria

Tipologia	Percentual de Contribuição para Previdência	Média de horas trabalhadas
Superior	18,52%	38,75
Médio Superior	13,19%	37,61
Médio	11,76%	35,74
Popular Operário	11,67%	36,76
Popular	10,54%	36,99
Total	12,02%	36,81

Tabela 6a e 6b – a – Percentual de contribuição para a previdência das trabalhadoras domésticas por tipologia socioespacial; b – Média de horas trabalhadas pelas trabalhadoras domésticas por tipologia socioespacial - Dados do Censo Demográfico de 2010 para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Elaboração Própria

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordar os dados relativos ao trabalho doméstico na metrópole carioca permite identificar alguns elementos que justificam a relevância desse trabalho no funcionamento da sociedade brasileira. Perceber que existem bairros em que mais da metade da população feminina ocupada trabalha como serviço doméstica nos ajuda a compreender de forma mais profunda a forma como se dá a divisão sexual do trabalho e a forma precarizada e subordinada que se dá a integração da mão-de-obra feminina, em especial negra no mercado de trabalho nacional.

Quando esses dados são vistos de forma articulada com a extensa discussão teórica a respeito do tema, fica posto que os traços do patriarcado e do racismo ainda estão extremamente evidentes na sociedade brasileira. O trabalho doméstico não é residual na nossa história e sua desarticulação em relação ao funcionamento geral da classe trabalhadora, ocupando sempre um papel mais baixo na hierarquia, mais precarizado e alienado de direitos fundamentais do conjunto da classe trabalhadora deixa claro o peso dessa estrutura sobre os aspectos materiais de uma parcela relevante da população.

Na perspectiva das políticas públicas, a demora na equiparação das leis trabalhistas, aprovada apenas em 2013, é um aspecto tão grave quanto a própria dificuldade da implementação dessa equiparação. O fato de algo tão básico como essa equiparação ter tido consequência tão diversas, como o próprio aumento da diarização, mostra que a sociedade brasileira ainda está distante de conseguir alcançar os ideais modernos de democratização social.

Quando levada em conta a territorialização desse trabalho na metrópole carioca, fica claro que é fundamental aprofundar a reflexão sobre as formas em que o trabalho e o território

se articulam. Ao analisar os dados dessa territorialização, é possível concluir que existem processos complexos na territorialização do trabalho doméstico no espaço urbano que levam a uma elevada concentração do trabalho doméstico nas regiões de tipo superior. Além disso, as trabalhadoras que moram nesses bairros tem perfis em diferentes em algum nível, sendo mais brancas, tendo rendimentos do trabalho 30% maiores e tendo maiores taxas de formalização, embora sejam também as que pagam os maiores aluguéis e com maior percentual de moradia no local do trabalho.

Embora esses resultados careçam de mais investigação e reflexão sobre sua extensão para outros contextos temporais e espaciais, eles indicam processos de interessante reflexão a respeito da territorialização. Compreender que a proximidade física e o distanciamento simbólico que existe entre trabalhadoras e patrões pode ser um elemento para entender também a mesma proximidade física e o distanciamento simbólico que existem entre os bairros ricos e as favelas cariocas. E essa compreensão pode ir além da constatação deste processo e auxiliar a entender também os processos que explicam não só a formação, mas a manutenção dessas contradições no espaço urbano.

REFERÊNCIAS

BIAVASCHI, M. B. Os direitos das trabalhadoras domésticas e as dificuldades de implementação no Brasil: contradições e tensões sociais. **Boletim Análise da FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT**, v. 1, p. 1-21, 2014.

BRITES, J. **Afeto, desigualdade e rebeldia: bastidores do serviço doméstico**. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2000.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes: (o legado da raça branca)**, volume 1. São Paulo: Editora Globo, 2008.

JUNIOR, A. T. **Por Uma Geografia Do Trabalho**, 2002.

MASSEY, D. **Travelling thoughts**. Terra Livre, Presidente Prudente, ano 22, v. 2, n. 27, 2006.

NOBRE, Miriam. Trabalho doméstico e emprego doméstico. **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**, p. 61, 2004.

REZENDE, Bibiana Conceição. **Território doméstico: subjetividades e objetividades da trabalhadora doméstica no mundo do trabalho**. 2021.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz;.; RIBEIRO, Marcelo Gomes. **Análise social do território: fundamentos teóricos e metodológicos**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; RIBEIRO, Marcelo Gomes. Segregação residencial: padrões e evolução. RIBEIRO, LCQ **Rio de Janeiro: transformações na ordem urbana**. Rio de Janeiro: Letra Capital, p. 163-192, 2015.

SAFFIOTI, H. **Emprego doméstico e capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1978.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**. São Paulo: Edusp, 2014.

TEIXEIRA, Juliana Cristina; SARAIVA, Luiz Alex Silva; CARRIERI, Alexandre de Pádua. **Os lugares das empregadas domésticas**. Organizações & Sociedade, v. 22, p. 161-178, 2015.